

Coronel Vivida, 17 de Agosto de 2015.

A/C Setor de Engenharia

A empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 12.526.902/0001-45, vem através solicitar aditivo de prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir desta data referente a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 273,96m², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ – UBS**, contrato nº 81/2014, a mesma se faz necessário pois a empresa não teve condições financeiras de estar executando a obra e por intempéries do tempo,

Certo de contar com sua atenção, apresento-lhe, ao ensejo, minhas considerações de respeito.

Respeitosamente,

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Contratada

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomê de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

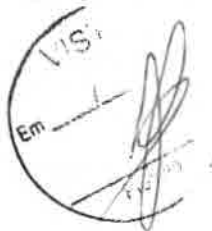
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, a qual, vem requerendo aditivo de prazo para conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 273,96m² para instalação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria da Luz, conforme contrato nº 81/2014, Tomada de Preço 03/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a empresa não ter condições financeiras para executar os serviços e ao grande volume de chuvas ocorrido no período em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2015



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 81/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 03/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 - bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 18 de agosto de 2015 a 15 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 81/2014 de 16 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0927

Página 17 / 101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 19/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM 1, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 478,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.560,00; ITEM 2, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 545,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.175,00; ITEM 3, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 379,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.790,00; ITEM 4, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 439,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.390,00; ITEM 5, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 165,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.475,00; ITEM 6, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 195,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.875,00; ITEM 7, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 367,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.835,00; ITEM 8, MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, VALOR UNITÁRIO R\$ 537,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00; ITEM 9, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 375,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.750,00; ITEM 10, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 255,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.550,00; ITEM 11, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 433,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.495,00; ITEM 12, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 447,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.470,00; ITEM 13, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 420,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.200,00; ITEM 14, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 316,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.160,00. Totalizando por fornecedor: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, CNPJ 05.633.051/0001-74, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 59.725,00; MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, CNPJ 21.506.384/0001-99, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 65.095,00 (sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais). Coronel Vívda, 21 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DATA: 23/07/15 ABERTURA: 14/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada FRACASSADA. Coronel Vívda, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2014 - Tomada de Preços nº 03/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 18.08.15 a 15.11.15. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 12.11.15 a 11.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de rescisão ao Contrato nº 231/2014 - Tomada de Preços nº 14/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: ADEMIR LUIZ BOGONI-EPP, CNPJ nº 83.004.044/0001-17. Considerando que até a presente data não houve a emissão da Ordem de Execução de Serviços para o início das obras em razão de que o recurso financeiro não foi liberado pelo órgão gestor e considerando que já esgotou o prazo da validade da proposta fica RESCINDIDO, nesta data, de comum acordo entre as partes e de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 231/2014 de 18 de novembro de 2014. As partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato. Coronel Vívda, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 105 de 27/08/2015 CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e.

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012, conforme Decreto nº. 5.387 de 14/01/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 15/01/2014-Edição 5978 e no DIOEMS em 15/01/2014-Edição 0515 e.

Considerando que a segunda e última convocação da candidata abaixo, ao cargo de Terapeuta Ocupacional, nos termos do Edital nº. 041 de 18/06/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 19/06/2012-Edição 5505, não se concretizou em vista da suspensão, por Recomendação Administrativa nº 03/2012 de 20/06/2012 do Ministério Público local dos atos e fatos decorrentes do Concurso Público 001/2012, acatada por este Município nos termos do Decreto Municipal nº 4.852 de 21/06/2012, que o suspendeu a partir de 21/06/2012 até que se procedesse à verificação dos fatos que envolveram a empresa executora do certame e,

Considerando que o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR promoveu, durante o período de suspensão do concurso, em vista da incidência do princípio da concorrência prática ou da harmonização de posições jurídicas conflitantes diante do interesse público, 06(seis) Termos Aditivos à Recomendação Administrativa 03/2012 autorizando a nomeação de candidatos aprovados no certame em comento e que dentre tais Termos Aditivos não houve autorização para contratação de Terapeuta Ocupacional, ficando, dessa forma, suspensa a convocação promovida nos termos do Edital nº 041 de 18/06/2012 e.

Considerando que, após as verificações necessárias o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Coronel Vívda-PR promoveu o arquivamento do Inquérito Civil MPPR 0044.12.000045-8, revogando por consequência, a Recomendação Administrativa 03/2012 e demais termos aditivos decorrentes, o Município, através do Decreto nº 5.834 de 12/08/2015 revogou, também, por consequência o Decreto nº 4.852 de 21/06/2012 e suas respectivas alterações que tratavam da suspensão do concurso 001/2012 e. Considerando que, diante do arquivamento e revogação de atos de suspensão do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001 de 19/01/2012, resta este válido para seus fins e,

Considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde contida no Ofício nº 242 de 18/08/2015 de nomeação de candidato ao cargo de Terapeuta Ocupacional, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO
I. A segunda e última convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de vaga no cargo de: Terapeuta Ocupacional

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1ª	FERNANDA DA ROSA	704	SEMS-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, a disposição das ações em saúde pública no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF no horário definido pela Direção da Secretaria de Saúde.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 03(três) de setembro de 2015 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Angelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. A Candidata, não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, e ao disposto no Anexo I deste.

3.1. Será considerada apta a candidata que não apresentar restrições médicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelviva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos